DECRETO Nº 3.879, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)".

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gab. do Prefeito e Depen	
	1	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL C	35.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2033				Manutenção da Finanças	
	23	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	97.000,00
28.843.0004.2034				Amortização da dívida contratata	
	31	1	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR.RESGATADA	14.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037				Manutenção da Assistência Social	
	41	5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	45	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	3.000,00
	47	5	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	7.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	75	5	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	76	1	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	10.000,00

	82	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	18.000,00
	84	5	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	6.000,00
	85	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	42.000,00
	90	5	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2041				Distribuição da Merenda Escolar	
	94	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	103	1	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR.- PESSOAL CIVIL	2.000,00
	106	5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré Escola	
	125	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	5.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	148	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	149	5	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	156	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	45.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	177	1	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR.- PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	188	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	192	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	3.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fund.-Fundeb	
	199	2	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
	203	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	205	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	17.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB	

12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	227	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	7.000,00
				Total do Remanejamento	**482.000,00**

Art. 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gab.do Prefeito e Depen	
	3	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	4	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	3.000,00
	5	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	6.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2032				Manutenção da Administração	
	9	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E REST.TRABALHISTAS	28.000,00
	10	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2033				Manutenção da Finanças	
	16	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
	21	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037				Manutenção da Assistência Social	
	48	1	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC.A PESSOA FÍSIC	4.000,00
	49	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	50	5	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2039				Subvenção a Entidade privada	
	70	5	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.000,00
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	89	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	112	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	119	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	2.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré Escola	
	126	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	15.000,00
	127	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	147	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	154	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
	155	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	12.000,00
	158	2	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2050				Manutenção da Agricultura	
	164	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00
	165	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	169	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	7.000,00
	173	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	179	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
	180	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	13.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	188	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	196	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	225	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

	229	2	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	230	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
				Total do Remanejamento	**482.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 03 de outubro de 2016.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO